

e 26.3 da Seção I- Instruções aos Concorrentes do Instrumento Convocatório; 2-CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ (CPN CONSTRUTORA LTDA. E CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.) não atendeu ao valor solicitado de pelo menos 25%(vinte e cinco por cento) do volume de negócios, sendo necessário que cada empresa apresente no mínimo R\$6.709.927,53 (Seis milhões, setecentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). O valor apresentado pela empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. foi apenas de R\$2.847.481,01 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo) sendo sua proposta rejeitada nos termos dos itens 4.5."b", 4.6."c" e 26.3 da Seção I- Instruções aos Concorrentes do Instrumento Convocatório e 3-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. não apresentou a Declaração de Compromisso para Projetos financiados com recursos da Cooperação Financeira Alemã, conforme Modelo 20, item 12.2. c, como também, não atendeu ao valor solicitado do volume de negócios disposto no item 4.5. b de R\$26.839.710,13 (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais e treze centavos), sendo apresentado pela empresa somente o valor de R\$7.250.343,25 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), tendo sido a mesma rejeitada nos termos estabelecidos nos itens 4.5."b", 12.2."c" e 26.3 da Seção I- Instruções aos Concorrentes do Instrumento Convocatório. (III) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: Foram consideradas substancialmente adequadas, as propostas ofertadas pelos três participantes a seguir relacionados: 1-CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA., com o valor global de R\$9.192.089,16; 2-CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. com o valor global de R\$10.092.351,40; e 3-CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$10.250.024,56. (IV) LICITANTE VENCEDORA COM SEU PREÇO GLOBAL OFERTADO: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA., com o valor global de R\$9.192.089,16 (Nove milhões, cento e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos). (V) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado de acordo com o disposto nas cláusulas 33.1 e 33.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023

Sendo a ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 31 de agosto de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu 1. Acatar a dispensa, a pedido, da servidora Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira da função de confiança – FCR, vinculada à Gerência Administrativo-Financeira, a partir de 06 de setembro de 2023; 2. Acatar a dispensa, a pedido, do servidor José Roberto Sales de Aguiar da função de confiança – FCR, vinculada à Assessoria, a partir de 02 de outubro de 2023; 3. Designar o servidor José Roberto Sales de Aguiar para função de confiança – FCR, vinculada à Gerência Administrativo-Financeira, a partir da publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado do Ceará; 4. Designar o servidor Antônio Márcio Alves Vieira para a função de confiança – FCR, vinculada à Assessoria, vacante a partir de 02 de outubro de 2023, com efeitos a partir da publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado do Ceará. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0018/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: AVANT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de 06 switches PoE 24 portas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022, e seus anexos, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como o que consta no Processo NUP 13012.000517/2023-14. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), pagos em até 25 (vinte e cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5285 - 13200001.04.126.211.10262.03.449 05200.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lucas Ribeiro Ganem (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital nº 1 – CGE/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 20 – CGE/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de janeiro de 2021, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 001/2022 – CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** convocados no Edital nº 005/2022 – CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2022, constantes no Anexo I deste Ato, devendo os candidatos nomeados atender aos requisitos solicitados no Anexo II, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Controle Interno, classe A referência AI, criado pela Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, estruturada pela Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, e suas alterações, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10004870	Ramon Suassuna dos Santos	6º
10003870	Thiago Mesquita Vieira	7º
10000387	Yurik Searcela do Vale Coelho	10º
10000643	Rodrigo Rocha Pinheiro	13º
10003852	Lucas Sampaio Meireles de Sousa	14º
10007466	Erialdo de Sousa Lima*	20º

*Candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO OBRAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10011849	Manoel Flores Garcia Junior	2º
10000620	Paulo Mateus Barros Rodrigues	3º
10005267	Felipe Natan Ramos de Freitas	4º

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10000451	Daniel Ávila Vecchiato	4º
10006294	Fabio Aparecido de Campos	5º

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO CORREIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10001327	Flávia Fernanda França de Lima	2º
10012048	Brenda Sousa Barros	3º
10003786	Alexandre Jorge Triandopolis Junior	4º

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10004526	Antonio Samuel de Carvalho Colares	2º
10005418	Mateus Gomes Viana	3º
10005145	Natalia Cecília de França	4º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Coordenadoria de Perícia Médica (Copem) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), localizada na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, munidos dos exames solicitados no Ato de convocação, para revalidação do laudo da perícia médica. O agendamento da Perícia Médica será solicitado pela Coordenadoria Administrativo Financeira da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado à Copem/Seplag, cuja data será comunicada aos nomeados por e-mail. Os documentos apresentados que tiverem com a validade expirada deverão ser atualizados. O passaporte de vacinação contra o COVID-19 será solicitado no momento da posse.

FORMULÁRIO - DADOS DO CONCURSO

CONVOCAÇÃO ()	NOMEAÇÃO (x)	CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO ()
<input checked="" type="checkbox"/> ADMINISTRATIVA		
<input type="checkbox"/> AÇÃO JUDICIAL Nº _____		
<input type="checkbox"/> PARECER PGE Nº _____		
ÓRGÃO DEMANDANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)		
INFORMAÇÕES DO CONCURSO: Proveniente de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno da CGE		
EDITAL DE ABERTURA: EDITAL Nº01/2018 CGE/CE DOE: 30/11/2018		
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: EDITAL Nº01/2022- CGE DOE 10/02/2022		
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: EDITAL Nº 20/2021 CGE/CE DOE: 26/01/2021		
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº (SE FOR O CASO) DOE: _____		
CARGO/ESPECIALIDADE/CATEGORIA(SE FOR O CASO): Auditor de Controle Interno / Auditoria / Governamental Auditor de Controle Interno / Auditoria / Obras Públicas Auditor de Controle Interno / Auditoria / Tecnologia da Informação Auditor de Controle Interno / Auditoria / Correição Auditor de Controle Interno / Auditoria / Fomento ao Controle Social		
CLASSE/NÍVEL/REFERÊNCIA: AI		
CARGA HORÁRIA: 40 hrs		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL (POR CARGO/ESPECIALIDADE/CATEGORIA, SE FOR O CASO): Auditor de Controle Interno / Auditoria / Governamental (9 vagas) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Obras Públicas (4 vagas) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Tecnologia da Informação (4 vagas) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Correição (4 vagas) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Fomento ao Controle Social (4 vagas)		
LEI QUE CRIOU O(S) CARGOS: Lei Nº 16.512 DOE: 21/03/2018		
SALDO DE CARGOS VAGOS: 22		
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ÚLTIMO CANDIDATO NOMEADO POR ESPECIALIDADE/CATEGORIA (SE FOR O CASO): Não se aplica		
QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE ESTÃO SENDO CONVOCADOS E/OU NOMEADOS NESTE PROCESSO, POR ESPECIALIDADE/CATEGORIA (SE FOR O CASO): Auditor de Controle Interno / Auditoria / Governamental (6) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Obras Públicas (3) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Tecnologia da Informação (2) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Correição (3) Auditor de Controle Interno / Auditoria / Fomento ao Controle Social (3)		
CAMPO PARA JUSTIFICAR A CONVOCAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) ALÉM DAS VAGAS DO EDITAL Não se aplica.		

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº. 164, série 3, ano XV, página 37, de 30 de agosto de 2023, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023, para contratação com a empresa TBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Onde se lê:** PROCESSO Nº: 4100100056 / 2023-11 **Leia-se:** PROCESSO Nº: 41001.000566/2023-11 Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº130/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº09106502/2022, **RESOLVE designar DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO**, graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mestre em Ciências, Morfofuncionais pela Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Ceará, doutorando em Patologia pela Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – INFORT, localizado na Dr. João Monte, Nº920, Bairro: Centro, Município: Sobral- CE, CEP: 62.010-220, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº131/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº02983577/20232, **RESOLVE designar DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO**, graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mestre em Ciências, Morfofuncionais pela Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Ceará, doutorando em Patologia pela Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de proceder verificação prévia no PHTEC – ESCOLA POLITÉCNICA PHILUM, localizado na Dr. João Monte, Nº920, Bairro: Centro, Município: Sobral- CE, CEP: 62.010-220, objetivando a Autorização para funcionamento de Polo de Educação à distância para o Curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade à distância, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no seguinte endereço: Rua Padre Fialho, Nº920, Bairro: Centro, Município: Sobral- CE, CEP: 62.010-320, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

